ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça Dezembargador Tomaz Salustino, 90 - Fone: 431-1743

Secretaria de Administração

VENDIDO

Lei nº 850, 28 de agosto de 1979

Autoriza o Poder Executivo a Vender um Motor Diesel, de 12 HP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a vender um Motor ASA, Diesel de 12 HP, 180 RPM, obedecidos as qualidades contidas no Decreto Lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 28 de agosto de 1979.

Geraldo Gomes de Oliveira

- Prefeito -

José Dantas de Araújo

- Sec. M. Administração -